



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Ilmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

O Vereador que esta subscreve, vem, regimentalmente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº025/89

Indica ao Executivo ampliação do Plano de Casas Populares.

Considerando a real necessidade dos butiaense em possuírem a sua casa própria, quer seja através de embrião, como já em execução na vila SEAC; que também os moradores de M. do Leão pretendem beneficiar-se de projetos municipais;

INDICA ao EXECUTIVO

a gestão junto aos órgãos governamentais dedicados à política habitacional, principalmente a SEAC, a obtenção de recursos para sua implantação e implementação, visando, ainda a inclusão de Minas do Leão nos projetos, além das 100 casas já autorizadas para o Município de Butiá.-

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1.989

Ver. *Dorvely S. Barbosa*
DORVELY BARBÓZA